

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de março de 2020, às 17:00 horas, na sede social da Eztec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Presidente – Ernesto Zarzur; Secretário – Antonio Emilio C. Fugazza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação de programa de recompra de ações de emissão da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 17, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, do Artigo 30, § 1º, "b", da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 ("ICVM 567"), podendo ser adquiridas até 9.575.565 (nove milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, a valor de mercado, de acordo com os termos e condições previstos no **Anexo I** à presente ata. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, definir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas em uma única operação ou em uma série de operações, observados os limites e restrições estabelecidos na Lei das S.A. e na ICVM nº 567 e nas deliberações tomadas nesta data.

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Ernesto Zarzur – Presidente; Antonio Emilio Clemente Fugazza – Secretário. Conselheiros: Ernesto Zarzur, Samir Zakkhour El Tayar, Flávio Ernesto Zarzur, Silvio Ernesto Zarzur, Marcelo Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Mario Guy de Faria Mariz e Nelson de Sampaio Bastos.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de março de 2020.

Antonio Emilio C. Fugazza
Secretário

Anexo I - Negociação de Ações de Própria Emissão
(conforme Anexo 30-XXXVI da ICVM 480)

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação.

O programa de recompra de ações tem por objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital. A administração entende que a recompra de ações prioriza seus acionistas e busca maximizar o retorno dos acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria.

A Companhia possui (i) 95.755.649 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em circulação; e (ii) a Companhia não possui ações em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas.

A Companhia poderá adquirir até 9.575.565 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua própria emissão.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver.

A Companhia não utilizará instrumentos derivativos.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações.

A aquisição de ações ocorrerá por meio de operações em bolsa e, portanto, não há orientações de voto existente entre a Companhia e contrapartes na operação.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e

b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de

10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores.

Não aplicável, pois as operações serão realizadas em bolsa a valor de mercado.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade.

Não haverá impacto na composição do controle ou na estrutura administrativa da Companhia em razão da implementação do programa de recompra de ações.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

A aquisição de ações ocorrerá por meio de operações em bolsa e, portanto, as contrapartes não são conhecidas.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso.

Não aplicável. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas.

A liquidação das operações será realizada em até 3 (três) meses, a partir de 20 de março de 2020, com início em 20 de março de 2020 e término em 22 de junho de 2020.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver.

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação da seguinte instituição financeira:

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo – SP

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º(parte), 4º e 5º Andares
CEP 04538-132, São Paulo – SP

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.

A aquisição de ações ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis oriundos da conta Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras que, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2019, dispunha de R\$ 1.107.540 mil.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

Os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações da Companhia não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas junto a seus credores como também o pagamento de dividendos obrigatórios, tendo em vista que a aquisição de ações, nos termos propostos nesse anexo, ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis da Companhia.

Considerando que o presente programa compreende o total de 9.575.565 de ações, utilizando-se o preço médio ponderado de fechamento divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão dos últimos 3 dias anteriores a esta data de R\$ 28,94, temos que o montante provável a ser utilizado caso fosse adquirida a totalidade das ações do programa de recompra ora aprovado compreenderia o valor de R\$ 277.117 mil. Tal valor representa 25,0% do caixa líquido disponível da Companhia, cujo valor é de R\$ 1.107.540 mil, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia com data-base de 31 de dezembro de 2019.